



114
[Handwritten signature]

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.717

De 14 de agosto de 1981

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 10/agosto/81, promulga a seguinte Lei.-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 631.070,99 (seiscentos e trinta e um mil, setenta cruzeiros e noventa e nove centavos), para atender despesas com o pagamento de aditamento as Obras de Construção da Praça dos Ipês, conforme demonstração:-

| | | |
|-------------------------------|-------------------------------------|------------|
| 07 | DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS | |
| 07.08 | SEÇÃO DE PARQUES E JARDINS | |
| <u>CATEGORIA ECONÔMICA</u> | | |
| 4 1 1 0 | Obras e Instalações | 631.070,99 |
| <u>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</u> | | |
| 10.60.3261.036 | Praça dos Ipês | 631.070,99 |

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do EXCESSO DE APROPRIAÇÃO a ser apurado na Receita Geral do Município, considerando-se a tendência do exercício (Lei Federal nº 4.320/64 - art. 43 - parágrafo 1º - inciso II e parágrafo 3º).-

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 14 (quatorze) de agosto de 1981 (mil novecentos e oitenta e um).-

[Handwritten signature]
DR. VALDIRA DE SAUSI
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento da Administração Municipal, na data supra.-

[Handwritten signature]
DR. CARLOS ALBERTO MANGIO
-Diretor de Gabinete-

Registrada às fls. nº 027 do livro competente nº 12.-

PGP/

Autor: Prefeitura
Projeto de lei 60/81
Processo 109/81